

PARECER Nº 725/2003 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0222/2001.

Projeto de lei de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran visa a tornar obrigatório a construção de guaritas ou postos policiais da Guarda Civil Metropolitana nas escolas dos bairros do Município de São Paulo.

A construção e funcionamento da guarita ou posto policial será de competência do Executivo, que poderá contar com a participação da iniciativa privada para a construção, permitindo, nesse caso, que ela explore publicidade nas guaritas.

O objetivo é proporcionar maior tranquilidade e segurança aos estudantes, visto que o policiamento ostensivo inibirá a ação de assaltantes e traficantes, colaborando com a política de segurança pública.

Informações do Executivo através da Secretaria Municipal de Educação manifestam que é positiva a presença da Guarda Civil Metropolitana, entretanto não é o suficiente para assegurar os objetivos colimados, pois a questão deve ser resolvida também por meio de ações sócio-educativas junto a comunidade escolar e a construção de zeladoria viria também auxiliar, visto que a Lei nº 11.997, de 16 de janeiro de 1996, se cumprida, e o Decreto nº 35.735, de 04 de dezembro de 1995, atendem a mesma necessidade.

O projeto especifica somente escolas dos bairros, sem distinguir se da rede pública ou particular, de modo que para as da rede privada a disponibilização de Guarda Civil Metropolitana deverá ocorrer mediante ato administrativo próprio, visto que extrapola a competência municipal.

Estando dentro das atribuições que competem àquela corporação no que se refere à rede de ensino municipal e da Secretaria de Segurança Urbana, nada temos a opor por se tratar de proposta para auxiliar no combate à violência, protegendo nossos estudantes, e melhorar a qualidade de vida dos munícipes.

Favorável, face ao exposto, é nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 28/05/03.

Dr. Farhat - Presidente

Raul Cortez - Relator

Carlos Neder - contrário

Roger Lin

Roberto Tripoli